



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50

DECRETO Nº 42/2016
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

“Nomeia a equipe Técnica da Vigilância Sanitária no Município de Taguaí”

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica nomeada a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária no Município de Taguaí, composta pelos seguintes membros:

Coordenador De Saúde

Anelisa Soares de Almeida Cardoso - RG nº. 44.910.043-1 SSP/SP

Diretor Da Vigilância Sanitária

Maria Virginia Dalcin Gobbo Oliveira – RG nº. 23.698.266-7 SSP/SP
CRMV-10893
Carga horária: 20 horas semanais
Credencial nº01

Agente Sanitário

Richardi Aparecido Fogaça – RG nº. 43.278.010-5 SSP/SP
Carga horária: 40 horas semanais
Credencial nº02

Dentista

Drª Adriana Maria de Oliveira e Silva – RG nº 16.545.677
Carga horária: 10 horas semanais
CRO nº 37103
Credencial nº03

Engenheiro

Carlos Vinicius Estawsk Vieira – RG: 10.475.750-2 SSP/SP
CREA nº. 5069556491
Carga horária: 20 horas semanais
Credencial nº04

Visitador Sanitário

Aparecida Regina Favaro Garrote – RG nº. 22.753.036-6 SSP/SP
Carga horária: 40 horas semanais
Credencial nº05

Advogado

Flávio Sérgio Vaz Prado, OAB/SP n.º 201.155



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí
Em 15 de setembro de 2016.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal